



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 63 (127), sábado, 7 de julho de 2018

e, caso conheça, que negue provimento. Informamos, ainda, que a documentação encaminhada pelas licitantes vencedoras do Pregão Eletrônico nº 18/2018, conforme subitem 5.11.e) foi verificada e está em conformidade com o Edital. Informamos, ainda, que os itens 16 e 30 foram considerados fracassados pois seus preços foram apresentados como Não Aceitáveis. Com relação ao item 16, foi cadastrado no Sistema BEC a unidade do item diferente da que constava no edital, pois não havia essa unidade de fornecimento no Sistema BEC. Contudo, o edital não foi retificado para adequar a unidade do Edital à unidade do Sistema BEC. O item 30 foi considerado como não aceitável mediante consulta ao valor referencial. A Equipe considera, então, que os autos podem ser encaminhados para homologação do certame, sugerindo-se que a compra dos itens fracassados seja realizada mediante dispensa de licitação, caso persista o interesse da Unidade Requiritante, uma vez que o valor é muito baixo para reabertura da licitação, em atenção ao princípio da economicidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira deu por encerrada a presente sessão, a qual foi lavrada em Ata, que segue assinada pelos presentes.

Yoshie Kamei Tawada
Pregoeira"

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES DECISÕES DA MESA DIRETORA DECISÃO DE MESA Nº 3962/2018 PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1575/2017

"A vista das informações processadas nos presentes autos, a MESA DECIDE:

1 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2018, visando à formação de Ata de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de itens diversos de cozinha e limpeza, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência – Especificações Técnicas, parte integrante do Edital do mencionado pregão, cujas vencedoras foram as empresas JWS EMBALAGENS EIRELI ME - CNPJ nº 24.745.882/0001-82, vencedora dos itens, 01, 03, 04, 07, 12, 13, 17 e 31; SUPERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 23.541.435/0001-49, vencedora dos itens 02, 05, 11, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27; PAULLILLO & OLIVEIRA DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., CNPJ nº 11.799.885/0001-57, vencedora do item 06; DETOTI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.-ME, CNPJ nº 15.220.145/0001-75, vencedora dos itens 08, 14 e 18; JUGHATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., CNPJ nº 04.656.563/0001-93, vencedora dos itens 09, 10, 15 e 29; e, BALEIRA LTDA. - ME, CNPJ nº 16.880.322/002-93, vencedora dos itens 19 e 28.

2 – REVOGAR os 16 e 30 que restaram fracassados;

3 – CONHECER do recurso interposto pela empresa Gisele de Souza Simões – ME, e no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**;

4 – AUTORIZAR a emissão das Notas de Empenho, quando necessário, após verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes assim como devolver as vias das Atas de Registro de Preços devidamente assinadas."

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES DECISÕES DA MESA DIRETORA DECISÃO DE MESA Nº 3968/2018 PROCESSO(S) CMSP nº(s) 28/2018

"A vista das informações processadas nos presentes autos, especialmente o Parecer nº 234/2018, da Procuradoria, fls. 116/7, a Mesa **AUTORIZA** o Terceiro Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 34/2016, celebrado com a empresa FUNDAÇÃO JOVEM PROFISSIONAL, com decréscimo de 45,28% em relação ao valor do 2º Termo de Aditamento, com anuidade da Contratada, com fundamento no artigo 65, § 2º, II, da Lei nº 8.666/93 e devolve as 3 (três) vias do Termo de Aditamento devidamente assinadas."

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.
CONTRATADA: VIA NOVA SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 01.178.287/0001-07.

TERMO: 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 23/2014.
OBJETO: Fornecimento mensal de créditos eletrônicos de Vale Transporte do tipo Bilhete Único da SPTrans e Cartão Bom da CMT/EMTU.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.336.356,17 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos).

PROCESSO: 23/2018.

NOTA DE EMPENHO: 548/2018.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39-05T/PJ.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de julho de 2018.

ASSINATURA: 04 de julho de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2018 PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1595/2016 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, incluindo fornecimento de peças, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.

ASSUNTO: Suspensão

"Comunicamos a **SUSPENSÃO** sine die do Pregão em tela, para ajustes no Edital".

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 0823/17

CONTRATO Nº 015/18

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE, NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

DESPACHO

Comunicamos à empresa LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ nº 33.179.672/0001-65, na pessoa de seu representante legal do **Contrato nº 015/18**, que lhe será aplicada a penalidade de multa, prevista na cláusula 12 - su-

bitem 12.1.2. do referido contrato, no valor de R\$1.190,00 (mil cento e noventa reais), em decorrência de descumprimento de obrigações contratuais previstas nas cláusulas 2.3. Entrega do Relatório – **em formato FINAL** - sobre a avaliação dos controles internos e dos procedimentos contábeis adotados (item 1.1.2. do Termo de Referência), deverá ser em até o dia **31 de maio** subsequente a data-base de encerramento do exercício auditado – **houve um atraso de 07 (sete) dias** e cláusula 12 - **subitem 12.1.4.** no valor de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), em virtude do descumprimento da cláusula 11.1. Na assinatura do Contrato, a **CONTRATADA**, deverá apresentar garantia, em favor da **CET**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, a fim de assegurar a sua execução e será prestada em qualquer das modalidades admitidas pelo §1º do artigo 56 da Lei Federal 8.666/93, regulamentada pela Portaria nº 122/09, da Secretaria de Finanças do Município de São Paulo e será restituída após o Termo de Recebimento Definitivo, atualizada monetariamente nos termos da legislação vigente – **houve atraso de 108 (cento e oito) dias**, nos termos do artigo 87 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com o artigo 54 do Decreto Municipal nº 44.279/03.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para oferecimento de defesa prévia, nos termos do artigo 109, inciso I, letras "e" e "f", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com o artigo 57 do Decreto Municipal nº 44.279/03, estando desde já, os autos do processo em epígrafe com vista franqueada ao interessado.

São Paulo, 06 de julho de 2018.

Diretor Administrativo e Financeiro

ATA DE ABERTURA Nº 35/18

EXPEDIENTE Nº 1068/17

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/18

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA REMOÇÃO DE MARCAS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

Aos 25 dias do mês de junho de 2018 às 09 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar - Centro, reunidos o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência, através do PREGÃO ELETRÔNICO com a participação das empresas: **AXJ TELECOM E SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA; D. ZANIN COMERCIAL; MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA; DUNAS COMERCIAL EIRELI; EMPIRE COMERCIAL EIRELI; SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGAND; VIVIANE CRESTAN DE OLIVEIRA.** I - Aberta a sessão pública, inicialmente o Sr. Pregoeiro, em conformidade com as disposições contidas no edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br o aceite e divulgação das propostas formuladas e registradas pelas interessadas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação das licitantes. II - Após a fase de lances, considerando o menor preço total, a empresa **MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA** ofertou lance no valor total de R\$ 45.800,00, sendo então Classificada. III - Após o Sr. Pregoeiro solicitou à empresa classificada que enviasse via "Enviar Anexo" no sistema do Comprasnet ou excepcionalmente via e-mail, as documentações conforme descrito no edital. Os documentos foram recebidos, analisados e aceitos pelas áreas competentes, sendo então a empresa **MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA** considerada habilitada. IV - Aberta a fase final para verificação de intenção de recursos às 10:02 horas do dia 06/07/18, não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 10:35 horas do dia 06/07/18, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio. A Integra da referida ata encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0040/18

CPTI - COOPERATIVA DE SERVIÇOS E PESQUISAS TECNOLÓGICAS E INDUSTRIAIS - CNPJ 01.385.454/0002-71. Consultoria técnica especializada de modelagem de negócios para a implantação do Centro de Comércio e Serviços, denominado Polo Cidade Tiradentes. Prazo: 150 dias. Tomada de Preços nº 002/2018. R\$ 300.899,52. PA 2017-0.135.220-2.

EXTRATO DE ADTAMENTO Nº 0041/18

DBL CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ 13.769.871/0001-16. Supressão de 12,38% e acréscimo de 25,20%, resultando na elevação do valor do ajuste inicial de 12,82%. Readequação dos itens da Planilha Orçamentária, e prorrogação do prazo de execução dos serviços. Inciso II c/c §1º do artigo 57, todos da Lei nº 8.666/93, e Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03. PA 2017-0.135.653-4.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 06 AO CONTRATO Nº 0101504000

PROCESSO SEI Nº 7810.2018/0000305-9

Objeto: Serviços de Telefonia fixa comutado - STFC, baseados no fornecimento de tronco E1/ destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) entre as unidades da PMSP e a rede pública com fornecimento de PABX digital.

Objeto do Aditamento 06: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até 12/06/19.

Contratante: SÃO PAULO URBANISMO.

CNPJ: 43.336.288/0001-82

CONTRATADO(A): TELEFONICA BRASIL S/A

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Valor: R\$ 56.763,60 (Cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos.)

Data de assinatura: 12/06/2018

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 048180300 - CONVITE Nº 001/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DO DESCOMPLICA SP – UNIDADE SANTANA/ TUCURUVI.

Disponibilidade do Edital: O Edital está disponível para consulta na Gerência de Licitações e Contratos, 21º andar, Edifício Galeria Olido, Av. São João, 473, Centro - São Paulo/SP, bem como, para download no site: <http://e-negocioscidade.sp.prefeitura.sp.gov.br>.

Retirada do Edital: a partir de 11/07/2018, mediante a entrega de 01 CD-ROM ou DVD virgem será fornecido o CD-ROM ou DVD contendo o Edital completo e todos os elementos que o integram, podendo ser retirado na Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima citado.

Data e Local de Entrega dos Envelopes: Das 8h30min às 9h15min do dia 18/07/2018, na sala de reunião localizada no 21º andar, Edifício Galeria Olido, Av. São João, 473, Centro - São Paulo/SP.

Abertura dos Envelopes: 09h30min do dia 18/07/2018 na sala de reunião localizada no 21º andar, Edifício Galeria Olido, Av. São João, 473, Centro - São Paulo/SP.

Poderão participar deste Convite empresas convidadas pela SPObras e as empresas que manifestarem interesse até 24 (vinte e quatro) horas da data designada para apresentação das propostas, mediante a apresentação de cópia do Certificado de Registro Cadastral, expedido pela Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, conforme Portaria nº 047/ SMSO-G/2017 que comprove o cadastramento da empresa na(s) Categoria (s) e Grupo(s) a seguir indicados:

CATEGORIA: VIII – PROJETOS

Grupo 1 – Arquitetura;

Grupo 7 – Instalações Elétricas

Grupo 8 – Instalações Hidrossanitárias.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 049180300 - CONVITE Nº 002/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DO DESCOMPLICA SP – UNIDADE BUTANTÃ.

Disponibilidade do Edital: O Edital estará disponível, para consulta, na Gerência de Licitações e Contratos, 21º andar, Edifício Galeria Olido, Av. São João, 473, Centro - São Paulo/SP, bem como, para download no site: <http://e-negocioscidade.sp.prefeitura.sp.gov.br>.

Retirada do Edital: a partir de 11/07/2018, mediante a entrega de 01 CD-ROM ou DVD virgem será fornecido o CD-ROM ou DVD contendo o Edital completo e todos os elementos que o integram, podendo ser retirado na Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima citado.

Data e Local de Entrega dos Envelopes: Das 14h00min às 14h30min do dia 18/07/2018, na sala de reunião localizada no 21º andar, Edifício Galeria Olido, Av. São João, 473, Centro - São Paulo/SP.

Abertura dos Envelopes: 14h30min do dia 18/07/2018 na sala de reunião localizada no 21º andar, Edifício Galeria Olido, Av. São João, 473, Centro - São Paulo/SP.

Poderão participar deste Convite empresas convidadas pela SPObras e as empresas que manifestarem interesse até 24 (vinte e quatro) horas da data designada para apresentação das propostas, mediante a apresentação de cópia do Certificado de Registro Cadastral, expedido pela Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, conforme Portaria nº 047/ SMSO-G/2017 que comprove o cadastramento da empresa na(s) Categoria (s) e Grupo(s) a seguir indicados:

CATEGORIA: VIII – PROJETOS

Grupo 1 – Arquitetura;

Grupo 7 – Instalações Elétricas

Grupo 8 – Instalações Hidrossanitárias.

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo TC: 72.003.684.18-68

Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - TCMS/SP

Objeto: Aquisição de papel sulfite tamanho A4, branco e amarelo

DESPACHO

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente, em especial a manifestação da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir:

DECLARO FRACASSADO o Pregão Eletrônico 09/2018 conforme decisão da Comissão de Licitações 1, nos termos do art. 3º, inc. VI, do Decreto Municipal 46.662/05.

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO DE COMPRAS Nº 0428/17 - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 053/18

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de impermeabilização em reservatórios de água potável, sob o regime de empreitada por preço global, para prestação de serviços de Engenharia para reparo de impermeabilização de reservatório de água potável em torre elevada do Parque Anhembi, conforme bases, condições e especificações do Edital e seus anexos.

COMUNICAMOS que em 06/07/2018 o Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, declarou FRACASSADO o procedimento licitatório efetuado através do Pregão Eletrônico nº 053/18 (nº de referência no sistema eletrônico "licitacoes-e": 723401), tendo em vista a desclassificação motivada da única licitante.

Comissão Permanente de Licitações.

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Milton Leite

GABINETE DO PRESIDENTE

SECRETARIA DA CÂMARA

PRESIDENCIA

ABERTURA DE SINDICÂNCIA

TID 17736520

À vista da documentação anexada a este expediente, de termino a ABERTURA DE SINDICÂNCIA, com fundamento nos artigos 203 e seguintes da Lei nº 8989/79, combinados com os arts. 110 e seguintes do Ato nº 661/99, e suas posteriores alterações, para maiores esclarecimentos dos fatos e apuração de eventuais práticas de infração funcional.

MESA DA CAMARA

DECISÃO DE MESA Nº 3969/18

Proc. nº 1410/2017

À vista da instauração do procedimento de exercício de pretensão punitiva na modalidade "Inquérito Administrativo" em face do servidor portador do RF nº 28.318 e das informações constantes do Processo nº 1410/2017, especialmente do Parecer nº 02/18 da Comissão Processante Disciplinar (fls. 232/247), a MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

I – **ABSOLVER** O SERVIDOR INDICIADO, da acusação de assédio sexual contra o funcionário terceirizado G. M. dos S., qualificado nos autos, por falta de provas;

II – **REVOGAR** A EXONERAÇÃO A PEDIDO CONCEDIDA ao indiciado em 22/09/2017;

III – **APLICAR** A PENA DE DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO ao indiciado com fundamento no artigo 2º, §1º, incisos I e II, da Lei nº 16.488, de 13 de julho de 2016, por restarem comprovados os fatos a ele imputados, com base no descumprimento do dever legal previsto no art. 178, XII do Estatuto (Lei 8.989/79), e violação do art. 189, inciso I do mesmo Estatuto;

IV – Depois de decorridos 60 dias da publicação desta Decisão sem que haja pedido de reconsideração ou recurso, ou sendo estes desatendidos, averbe-se no prontuário do indiciado a decisão, para que sejam alcançados os efeitos do art. 193, do Estatuto – Lei 8.989/79, em especial o efeito de impedir a nomeação e a posse do ex-servidor em qualquer cargo da Administração Pública Municipal sujeito ao Estatuto da Lei 8.989/79, seja direta, indireta ou fundacional, pelo prazo de 5 anos, por força dos artigos 196 e 197 do Estatuto, a partir de 15/09/2017, data da denúncia e termo inicial da prescrição.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 44727/18

EXONERANDO, a pedido, JORGE DO CARMO SILVA, registro 22599, do cargo de Chefe de Gabinete, referência QPLCG-10, do 48º Gabinete de Referência.

PORTARIA 44728/18

EXONERANDO, a pedido, LUCAS UNGARETTI FRANCOIO, registro 231023, do cargo de Assessor Especial Parlamentar, referência QPLCG-7, do 23º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 44729/18

EXONERANDO, a pedido, MARCELO MESSIAS DOS SANTOS COSTA, registro 29258, do cargo de Coordenador de Liderança, referência QPLC-7, do Gabinete de Liderança de Representação Partidária do MDB, a partir de 06 de julho de 2018.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro João Antônio

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PRESIDENTE

293/2018 – Fazendo cessar os efeitos da Port. 146/2015, que designou Valmir Leônico da Silva, reg. TC 922, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Técnico da Escola de Contas, FG-5, constante do Anexo IV, Tabela "A", da Lei 13.877/2004, alterado pela Lei 15.508/2011, a partir de 19.6.2018.

294/2018 - Designando Gilson Piqueras Garcia, reg. TC.20.274, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Técnico da Escola de Contas, FG-5, constante do Anexo IV, Tabela "A", da Lei 13.877/2004, alterado pela Lei 15.508/2011, a partir de 19.6.2018.

Nomeando, de acordo com o disposto nos artigos 10 e 15, item II, da Lei 8.989/79, por terem sido aprovados em Concurso Público, para exercer o cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, vencimento básico QTC-17, constante do Anexo II da Lei 13.877/2004:

300/2018 - Helen Cristina Steffen.

301/2018 - Thais Motomatsu Silva.

302/2018 - Alessandro Plantino Vitrittiri.

303/2018 - Lucas Marques Moraes de Lima.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE

TC. 72.001.554.12-96 – **DESPACHO:** "AUTORIZO a nomeação de 04 (quatro) candidatos aprovados no concurso público para preenchimento dos cargos de Agente de Fiscalização, sendo 01 (um) cargo de Agente de Fiscalização – Ciências Contábeis, 01 (um) cargo de Agente de Fiscalização – Ciências Jurídicas, 01 (um) cargo de Agente de Fiscalização – Tecnologia da Informação e 01 (um) cargo de Agente de Fiscalização - Engenharia, observada a ordem de classificação publicada no DOC de 29/04/2017."

ATA EXTRATO DE SESSÃO PLENÁRIA

O Conselheiro Presidente João Antonio, em sessão de 4 de julho de 2018, deu conhecimento ao Egrégio Plenário do relatório a seguir transcrito, referente à movimentação/julgamentos de processos do Gabinete do Conselheiro Maurício Faria, no mês de junho de 2018.

Movimentação

Entradas	365
Saídas	327
Julgamentos	
Pleno	55
Juízo Singular	62